



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 119/X-4º/2012-13

(Desafetação do Domínio Público Municipal de parcela de terreno nas Quintinhas - Charneca de Caparica, destinada a Equipamento Social)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2013, realizada no dia 01 de julho de 2013, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 97/X-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 05/06/2013, sobre a “Desafetação de Parcela de Terreno, do Domínio Público Municipal, destinada a construção, sita em Quintinhas, freguesia Charneca de Caparica”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

No seguimento do processo de cedência, pelo Município de Almada, do direito de superfície sobre o prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o nº 10550/23071998, à Fábrica da Igreja de São José, da freguesia da Charneca de



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 119

Caparica, o qual tem por finalidade a construção da nova Igreja de São José e do Centro Paroquial, veio aquela entidade, em sede de definição do projeto a levar a efeito, solicitar a alteração da área de cedência por forma a acomodar o mesmo na sua totalidade.

Verifica-se que a área de implantação do projeto inclui uma área de 362 m², a qual se insere em área de cedência para domínio público municipal no âmbito da emissão do Alvará de Loteamento nº 111, inicialmente destinada a construção de arruamento.

O parecer dos Serviços Municipais indicam não existir inconveniente técnico na afetação da área ao referido projeto, que no entanto obriga à sua desafetação do domínio público municipal.

Considerando ainda que a área a desafetar, tendo presente o interesse público subjacente, não diminui ou afeta qualquer direito particular.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea b), do nº 4, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, delibera desafetar do domínio público municipal a parcela de terreno com 362 m², destinada à construção de equipamento, sita em Quintinhas, freguesia da Charneca de Caparica, Concelho de Almada, confrontado a



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 119

norte com os lotes da rua do Refúgio, a sul e nascente com Município de Almada e a poente com praça do Refúgio e Município de Almada.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 02 de julho de 2013.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)